

ENTRADA

19 SET. 2023


Ass. do Func. COASP



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO	
À Secretaria para providências	
31 OUT. 2023	
1º Secretário	

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº 001662

Requer o encaminhamento de expediente ao senhor Governador do Estado, sugerindo que seja enviado, à Assembleia Legislativa o Projeto de lei, que versa sobre o Estatuto Próprio da Polícia Penal do Estado do Tocantins.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO ao Chefe do Poder Executivo Estadual, sugerindo que enviado, à Assembleia Legislativa o Projeto de lei, que versa sobre o Estatuto Próprio da Polícia Penal do Estado do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

A Polícia Penal foi criada em âmbito nacional pela Emenda Constitucional nº. 104/2019, a qual incluiu, no rol do artigo 144 da Constituição Federal, esta nova polícia, e deixando a cargo dos Estados a criação e regulamentação, dessa força policial, no âmbito estadual.

No Tocantins esta mudança veio com a promulgação da Emenda Constitucional nº 40, que alterou o art. 104 da Constituição Estadual, instituindo a Polícia Penal no Estado, porém esta força policial carece de uma regulamentação das suas atividades, regulamentação esta que é muito aguardada pelos Policiais Penais de Estado do Tocantins.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

O presente requerimento visa garantir celeridade ao andamento da regulamentação da categoria, visando melhores condições de trabalho e segurança jurídica na execução das atividades dos policiais penais em todo Estado, atendendo os anseios destes profissionais, fortalecendo os direitos e obrigações e as suas atribuições .

Por esses motivos, solicito o encaminhamento deste requerimento ao Chefe do Poder Executivo Estadual para que sejam adotadas as medidas necessárias para dar celeridade no envio do referido projeto, para esta casa de leis.

Sala das Sessões, aos 19 dias do mês setembro de 2023.

SARGENTO JÚNIOR BRASÃO
Deputado Estadual